



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**

### 11º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

**PERÍODO DE 20/10/2021 A 20/01/2022**

**MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/10/2021 a 20/01/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo primeiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019, expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

## 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafístola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904-215, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de assistência técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, conta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas assim representadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador Administrativo, 01 Coordenador de Articulação, 04 Agentes Socioprodutivo, 01 Atendente, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Agente de Vendas. Todos contratados em regime celetista, com carga horária de 40h semanais.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos para este trimestre. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento até o 11º trimestre de execução, onde todos devem passar por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

## 3. GESTÃO DO CONTRATO

Sua vigência entre 18/04/2021 e 18/04/2024, com total de 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, sem ocorrência de modificações.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	18 de abril a 18 de julho de 2021	23 de julho de 2021
10º Relatório	19 de julho a 19 de outubro de 2021	26 de outubro de 2021
11º Relatório	20 de outubro de 2021 a 20 de janeiro de 2022	27 de janeiro de 2022
12º Relatório	21 de janeiro a 21 de abril de 2022	28 de abril de 2022
Relatório Anual	Ano 2021	30 de janeiro de 2022

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 13/04/2021 com publicação no DOE em 18/04/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 12/05/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 012/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que tem como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. É oportuno considerar que a Organização Social formula o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00028315967) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0000622-16 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração, com acréscimo de valor relativo ao terceiro ano com base na média de gasto anual e com os indicadores propostos, conforme Quadro de Indicadores.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

#### Visita Técnica

No período entre 06/12 e 11/12/2021, a integrante da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, Edjane Oliveira, deslocou-se para o território Sertão do São Francisco no município de Juazeiro para tratar com a equipe do Cesol as condições de desenvolvimento do contrato. O objetivo da visita técnica foi trabalhar com a equipe os indicadores que balizarão o período de 3 anos de contrato, também foram feitas visitas à alguns empreendimentos para se certificar dos resultados do trabalho desenvolvido pelo Centro Público, além da participação na feira de economia solidária realizada em Sobradinho e evento na Câmara de Vereadores com dirigentes locais da gestão municipal.

#### Encontro dos Centros Públicos de Economia Solidária

A realização desse encontro faz parte de um conjunto de ações que são desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - Setre e as Organizações Sociais, de forma articulada no âmbito da execução dos contratos de gestão, visando cumprir os dispositivos orientadores nos Editais 006/2018 e 001/2019 que tem como objetivo prioritário a prestação de assistência Técnica aos Empreendimentos de Economia.

Foi realizado em Feira de Santana - Ba, no período de 10 e 12 de novembro de 2021, o 5º encontro dos centros públicos de economia solidária. O objetivo foi promover a formação continuada dos técnicos dos Cesol de forma interdisciplinar, valorizando a troca de saberes e fazeres entre as equipes que compõem os Centros Públicos de Economia Solidária, estabelecendo uma linha de ação que contribua para um excelente desempenho das atividades pactuadas pelo Contrato de Gestão e outros temas correlatos que despontam como desafios no cotidiano, os quais devem fazer parte do ciclo dos diálogos formativos.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 - Período 20/10/2021 a 20/01/2022												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcançe	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	64	64	100%	20
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	95%	95%	18
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	122	95%	18
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe CESOL	100%	100%	100%	20
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>							<b>320</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>316</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>							<b>98,75%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>0,99</b>
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>												
1	CG,1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG,2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG,3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG,4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>							<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>90</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>							<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 0,99*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)</b>							<b>0,99</b>					

\*Não se aplica para o trimestre

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 11º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

### COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

#### CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

##### CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado

Para o trimestre, foram atualizados 64 planos de ação, com o propósito de planejar novas metas para os empreendimentos, principalmente os que ainda encontram gargalos de produção e comercialização. Explica que grande parte segue as orientações dadas pela equipe técnica do Cesol, pois estes planos de ação servem para orientar quais os passos que serão dados para alcançar os objetivos.

Relata que no trimestre em questão foram retirados da carteira ativa 11 empreendimentos. Esta movimentação se deu por conta de não evoluírem, mesmo com as orientações, sendo necessário a inserção de novos grupos com interesse em alcançar objetivos estabelecidos nos planos. Estes novos planos de ação já foram realizados dando início ao atendimento pelo Cesol.

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, os arquivos contendo os documentos como meio de comprovação.

### CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

A Contratada realizou planejamento das ações a serem desenvolvidas durante o trimestre, levantando em consideração as necessidades das demandas anteriores. Foram selecionados 128 empreendimentos para receber esta assessoria baseando-se nas potencialidades, nas dificuldades de gestão e de produção de cada grupo. Para que ocorra a troca de empreendimentos na carteira ativa do Cesol é importante ressaltar que todas as possibilidades foram esgotadas no sentido de animar o grupo, com isso foram identificados 11 grupos não aptos a continuar e substituídos por novos grupos para assessoria técnica. Explica que, devido ao aumento de Covid-19 na região, algumas visitas presenciais foram remanejadadas para atendimento remoto.

A Contratada apresenta o quadro de atendimentos com assistência prestada no 11º trimestre pelo Sertão do São Francisco aos empreendimentos, conforme tabela abaixo. Anexo ao relatório de prestação de contas encontra-se os relatórios de visitas técnicas com o trabalho desenvolvido, acompanhado de fotos e lista de presença.

A meta foi contemplada.

RELAÇÃO DOS 128 EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS NO 11º TRIMESTRE – SERTÃO DO SÃO FRANCISCO				
SEQ	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	PRODUTO	TIPO DE ATENDIMENTO
1	PRE ASSENTAMENTO OCHO MENDES	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	DOCE E SALGADOS	Virtual
2	ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS DE PASTO DE LAGOA DO BADO	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Virtual
3	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA URSULA	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Presencial
4	COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE CAIPIRO ALBRE DE LOURDES - COOPAFICAL	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Virtual
5	GRUPO DE DOCE DE SÃO BONGALO	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	DOCE E LICORES	Presencial
6	GRUPO COMUNIDADE SÃO NOVO DO PESÃO	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Presencial
7	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VILA DO FEIJE - AGRIVIF	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Presencial
8	CERÂMICAS TRADICIONAIS E ORNATIVAS - GERELUM	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	ARTESANATO	Virtual
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TAMBOUIL - ATAMBORIL	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Virtual
10	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRIO DO ESPINHEIRO E REBÃO	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Virtual
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDOS DE PASTO DE SÃO BONGALO	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Presencial
12	ASS. PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POUCADO VOLTA DE BAIHO	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Presencial
13	MULHERES DE BIA	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	MEL	Virtual
14	GRUPO DE DOCE ORENO DE SANTA URSULA	CAIPIRO ALBRE DE LOURDES	DOCE	Presencial
15	DOCE E TEMPEROS - MARIA DO RASO	CANUDOS	DOCE E TEMPEROS	Virtual
16	MISS CRAFTIVA	CANUDOS	CONFECÇÕES	Presencial
17	ARTESANATO DO RASO - ARTE ARAIAS	CANUDOS	ARTESANATOS	Virtual
18	ASSOCIAÇÃO AGRIPASTORIL DOS PEC. CRIADORES DO RASO - TECENDO SONHOS	CANUDOS	ARTESANATOS	Virtual
19	FORTE SEVERINA	CANUDOS	CORTE E COSTURA	Virtual
20	GRUPO DE MULHERES DE CANUDOS VELHO	CANUDOS	ARTESANATOS	Presencial
21	MULHERES ADOÇANDO A VIDA	CANUDOS	DOCE	Virtual
22	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO RASO	CANUDOS	TURISMO	Virtual
23	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIHA GRANDE - AMPRDDE	CASA NOVA	DOCE E SEQUILHOS	Presencial
24	CASA DO QUEIRO DA TUA	CASA NOVA	QUEIRO DE CABRA	Presencial
25	DADINHOS DE CARAVIELO - VOVO MILSA	CASA NOVA	CARAVIELO	Presencial
26	TUMIADA ARTE E SABOR	CASA NOVA	PETAS E SEQUILHOS	Presencial
27	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CASA NOVA	CASA NOVA	ARTESANATO	Presencial
28	AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE	CASA NOVA	MEL	Presencial
29	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BOA VISTA	CASA NOVA	PETA, SEQUILHOS E GINETES	Presencial
30	ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS DE PASTO DOS AGRICULTORES DE LADREIRA GRANDE	CASA NOVA	MEL	Presencial
31	GRUPO DE DERIVADOS DE MANDIOCA DE LADREIRA GRANDE	CASA NOVA	DERIVADOS DE MANDIOCA	Presencial
32	ASSOCIAÇÃO DOS QUEILHOBOLAS DO SÍTIO LADONINA	CASA NOVA	FARINHA E TAPIOCA	Virtual
33	CRIADORES DE CARRINHOS DO QUEILHOBOLAS	CASA NOVA	BENEFICIAIMENTO DA CABRE DE CABRA	Virtual
34	GRUPO DE MULHERES MUCAVIBO - MUCAVIBO E CIA	CASA NOVA	SEQUILHOS	Presencial
35	ASS. DE FUNDOS DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	MEL	Presencial
36	DELÍCIAS DA TERRA - DOCE DE LEITE	CASA NOVA	DOCE DE LEITE COM LEITE DE CABRA	Presencial
37	MULHERES DA SALINA DA BRINCA (SEQUILHO)	CASA NOVA	PETAS	Presencial
38	ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MELANCIA	CASA NOVA	DERIVADOS DE MANDIOCA	Presencial
39	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE SÃO LUÍZ DE CASA NOVA	CASA NOVA	PESCADO	Presencial
40	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	PETA, SEQUILHOS E GINETES	Presencial
41	GRUPO DE MULHERES DE RIACHO GRANDE	CASA NOVA	MONTAÇÕES	Presencial
42	BÓLOS E B. CIA	CASA NOVA	BÓLOS SALGADOS	Presencial
43	CRIADORES DE GALINHA DO QUEILHOBOLAS	CASA NOVA	AVICULTURA	Virtual
44	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPRIMEADO - ANAFÉ	CURUÇA	QUELADAS E SEQUILHO	Presencial
45	OVOS AZUL BRANCA	CURUÇA	OVOS CAPIRAS	Presencial
46	COOPERATIVA POPULARENSE DE SABOR DO SERTÃO - COOPOP	CURUÇA	BENEFICIAIMENTO DE LEITE DE CABRA	Presencial
47	PIEDA BRANCA TRINÇOSO DE BARRAVERA - ARTE E BIA	CURUÇA	ARTESANATO	Presencial
48	COOPERATIVA DE COLTA BIELTIA E RECOLTA DE CURUÇA COOPARC	CURUÇA	VASSOURAS DE BARRAVERA PET	Presencial
49	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL DE RIACHO SECO - APROVIEL	CURUÇA	MEL	Presencial
50	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MÃOS DO CAIPIRO	PIJAR	BENEFICIAIMENTO DE LEITE DE CABRA	Presencial
51	FLORES DE MANDACARU	PIJAR	FABRICAÇÃO	Presencial
52	CARNEIAS	PIJAR	DOCE E DELÍCIAS	Presencial
53	ATELIER DA FULÔ	PIJAR	ARTESANATO	Virtual

54	SANTO COURO	PILAR	CAÇADOS E BOLSAS EM COURO	Virtual
55	MEIUNHA DAS TELHAS	JUAZEIRO	ARTESIANATO	Presencial
56	ASS. DE MUMUK. PROD. DE DOCE E MASSAS DE LARJINHA - MASSERAS DO BERTÃO	JUAZEIRO	FETAS E BOLSINHOS	Presencial
57	ASS. DOS PEÇ. AGRICULTORES DE BARAUNA E ANICÓ - SABOR DO SAUTRE	JUAZEIRO	DOCE E UDORES	Presencial
58	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE CURRAL NOVO JACARE - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	DOCE E UDORES	Presencial
59	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	JUAZEIRO	HORTA	Presencial
60	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS BIANI BANDE - CITESI	JUAZEIRO	XAROPES E BEBIDAS MEDICINAIS	Presencial
61	COOP. AGRÍCOLA F. DE MANDASSA E REBÃO - COOPARUA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	OVOS CAPRINOS	Presencial
62	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REDÃO - COOPAFUR	JUAZEIRO	BENEFICAMENTO DE LEITE DE CABRA	Presencial
63	DOCE CASEIRO EMANUEL	JUAZEIRO	DOCE E GELÉIAS	Virtual
64	PRETA ARTE - BRINCO AFRÓ	JUAZEIRO	BRINCO AFRÓ	Presencial
65	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	FRUTAS DESSECCIONADAS	Presencial
66	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACHIBA DO SILVA E REDÃO LTDA. - COOPENCAR	JUAZEIRO	OVOS CAPRINOS	Virtual
67	DELÍCIAS DA LEDE	JUAZEIRO	DOCE	Presencial
68	ASS. DE FRUTICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO DO PROJ. CUAQUA - AFRUPEC	JUAZEIRO	FOLHA DE FRUTAS	Presencial
69	MÃE DINIVINA - ALIMENTOS E BEBIDAS	JUAZEIRO	ALIMENTOS E BEBIDAS	Presencial
70	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAS RECICLADO DE JUAZEIRO - COOPERITZ	JUAZEIRO	RECICLADO	Presencial
71	ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTEÃO DE JUAZEIRO - ACAU	JUAZEIRO	ARTESIANATO	Presencial
72	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARINALESCA APÓIE FILHOS DE ZAZÉ	JUAZEIRO	CONFECÇÕES	Virtual
73	COMUNIDADE QUILÓMBOLA DO ALARADO	JUAZEIRO	HORTALIÇAS	Virtual
74	GRACIOSA - COSMÉTICOS CAPLARES	JUAZEIRO	CREME CAPLAR A BASE DE TUTANO	Virtual
75	DOCE LUARUA - XAROPOLA DE BANANIA	JUAZEIRO	XAROPOLA DE BANANIA	Presencial
76	ARARIP - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	JUAZEIRO	ARTESIANATO DIVERSOS	Virtual
77	FLOR DE OETA	JUAZEIRO	BOLAS E MODOCUMAS	Virtual
78	REINO DE GUANANDA	JUAZEIRO	BONÉCAS ESTI	Presencial
79	AYO HERU	JUAZEIRO	ALIMENTAÇÃO VIVA	Presencial
80	GRANJA SANTA LÚZIA	JUAZEIRO	OVOS	Presencial
81	COSMÉTOLÓGIA E SABONARIA NATURAL EVA	JUAZEIRO	COSMÉTICOS	Presencial
82	DICA DOCE	JUAZEIRO	DOCE DE LEITE	Virtual
83	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES DE CARUAUBA - ACRP	PIJÃO ARGADO	HORTAS	Virtual
84	GRUPO DE MULHERES - SARDRES DO CALDEIRÃO	PIJÃO ARGADO	DOCE E GELÉIAS	Virtual
85	GRUPO CENTRO DE TRABALHO ASSOCIADO - CTA	PIJÃO ARGADO	DOCE GELÉIAS E SORVETES	Virtual
86	PROJETO ASSENTAMENTO CANAÁ	REMANISÓ	FARINHA E HORTALIÇA	Presencial
87	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO ALTO DO CRUZEIRO	REMANISÓ	HORTALIÇAS	Virtual
88	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	REMANISÓ	GELÉIAS E POLPAS	Virtual
89	GRUPO NOVA VIDA	REMANISÓ	ARTESIANATO	Presencial
90	AGRICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANISÓ	MEL DE MANDASSA, HORMÓL, DEL. PROPOLIS	Presencial
91	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DULCINA II	REMANISÓ	PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Virtual
92	DOCEIRAS DO FALEU	REMANISÓ	DOCE	Presencial
93	AGRICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO BERTÃO	REMANISÓ	MEL DE MANDASSA, HORMÓL, DEL. PROPOLIS	Virtual
94	HORTA COMUNITÁRIA DO ALTO DO CRUZEIRO	REMANISÓ	HORTALIÇAS	Virtual
95	CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE REMANISÓ	REMANISÓ	MEL	Presencial
96	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE LAZES E ARREDORES	REMANISÓ	DOCE	Presencial
97	ARTE FOL	REMANISÓ	ARTESIANATO	Virtual
98	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANISÓ	REMANISÓ	MEL E HORTALIÇAS	Presencial
99	FRUTOS DO BERTÃO - REMANISÓ	REMANISÓ	DOCE E MEL	Presencial
100	ARTE PLANTAS	REMANISÓ	PLANTAS ORNAMENTAIS	Presencial
101	APARIÓ SÃO JOSÉ	REMANISÓ	MEL	Presencial
102	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA ROSA	REMANISÓ	PÃES E BISCOITOS	Presencial
103	ASSOCIAÇÃO DOS PRETOS AGRICULTURISTAS DE PARTURA	SENTO SÉ	DOCE E GELÉIA	Presencial
104	TRAIÇÃO DE TABOÁ - REDE MULHER...	SENTO SÉ	CESTOS E CACHERÓS	Virtual
105	ASSOCIAÇÃO DOS PRETOS PRODUTORES DO POVIDADO DE BITO	SENTO SÉ	MEL E HORTALIÇAS	Virtual
106	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE	SENTO SÉ	DOCE, FETAS E MEL	Presencial
107	TRIBO INDÍGENA ATUMUM OLIVEIRA	SENTO SÉ	ARTESIANATO INDÍGENA	Presencial
108	ODA PESCADORA	SOBRADINHO	DERIVADOS DE FEIJ	Presencial
109	LUIROS DO VALE	SOBRADINHO	ARTESIANATOS	Presencial

110	COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL VALE PARAÍSO - COOPERPARAISO	SOBRADINHO	FRUTAS	Presencial
111	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DERIVADOS DE FEIJ - COOPFEI	SOBRADINHO	DERIVADOS DE FEIJ	Virtual
112	MEL DO RODOADO	SOBRADINHO	MEL	Presencial
113	ORATIVA CROCHÊ	SOBRADINHO	ARTESIANATO	Presencial
114	XAROPÉ CASEIRO DA DONA MARIA	SOBRADINHO	PRODUTOS NATURAIS	Presencial
115	OVOS VILAROUCA	SOBRADINHO	OVOS	Presencial
116	ASSOCIAÇÃO DO CALDEIRÃO LALAUIS	UAIÁ	SEQUELHOS	Presencial
117	OROCHEITERIA OLIVEIRA	UAIÁ	ARTIGOS DE CROCHÊ	Presencial
118	TOQUE DE DABURIBA	UAIÁ	CONFECÇÕES	Presencial
119	DOCE E SAZADOS LADDA DO JOÃO FERREIRA - LAVOJE	UAIÁ	DOCE E POLPAS	Presencial
120	ENFREINDIMENTO MIA POLPAS	UAIÁ	POLPAS, BOLSINHOS E SORVETES	Presencial
121	ASSOCIAÇÃO CALDEIRÃO DO ALMEIDA	UAIÁ	XAROPES MEDICINAIS E COCADAS	Presencial
122	MEIUNHAS CARABANHAS	UAIÁ	ARTESIANATOS DIVERSOS	Presencial
123	GRUPO NOVALA COSMÉTICOS ARTESANIAS	UAIÁ	COSMÉTICOS	Presencial
124	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRICULTORES DE LADDA DO JOÃO FERREIRA	UAIÁ	MEL	Presencial
125	COSMÉTICOS BELEZA NORDESTINA	UAIÁ	COSMÉTICOS	Presencial
126	ASSOCIAÇÃO DO DES. RURAL E SUST. DA FAZ. VOLTA DO RABELO E ADIACÊNCIAS	UAIÁ	MEL	Presencial
127	ARIGREIAS DO BERTÃO	UAIÁ	PLANTAS ORNAMENTAIS	Presencial
128	PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DONA TERESA (Agência de Serviços)	UAIÁ	SABÃO, DETERGENTE, ASSIACANTE	Presencial

**CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

**CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

A equipe acompanha cada grupo de forma minuciosa, para que a prospecção de mercado seja iniciada e os produtos tenham padrão de qualidade mínima para comercialização assim como garantia de produção. Para o trimestre manteve-se as entregas dos produtos aos estabelecimentos de costume dando foco na abertura de mercados no município de Juazeiro.

Expõe os gargalos enfrentados na logística, dentro e fora do território, na entrega dos produtos nos mercados convencionais para comercialização por falta de um veículo apropriado, principalmente no que tange a produtos refrigerados, limitando assim o aumento no volume de pedidos. Todos os trimestres o catálogo utilizado para apresentar produtos aos estabelecimentos é atualizado com a inserção de novos produtos. Este trimestre foram adicionados mel e queijos maturados.



Figura – Catálogo dos produtos

Informa que para o trimestre em questão, a média de comercialização no mercado convencional contabilizou um total de R\$ 26.346,45 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) com um aumento significativo em relação ao trimestre anterior.

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, a relação dos 128 empreendimentos com produtos inseridos nos mercados convencionais, portfólio com fotos dos produtos em seus locais de vendas e relação dos estabelecimentos nos quais mantém parceria. Dessa maneira, foi possível constatar o cumprimento da meta na sua integralidade.

#### **CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado**

O Cesol permanece promovendo a manutenção e melhorias dos produtos. Salienta que durante o trimestre foram levantadas informações dos 64 empreendimentos, com as devidas qualificações, a serem realizadas nos produtos além da inserção de novos produtos.

O Cesol promoveu a juntada de documentação, garantindo suficiente contextualização do status dos produtos submetidos a intervenções por meio das fichas de melhorias, que trazem descritivo sobre o processo. Apresentou um portfólio com informações básicas como o nome do empreendimento, o produto, a descrição da melhoria com breve avaliação do desempenho, tudo acompanhado de registro fotográfico com o modo "antes e depois" do produto dos 64 empreendimentos. Dessa maneira, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

#### **CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL**

A Contratada apresentou plano de marketing produzido pela equipe técnica do Cesol para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES com intuito de estimular o consumo de produtos oriundos da Economia Solidária do Sertão do São Francisco.

O plano de marketing – que visa contribuir para a boa divulgação dos produtos dos EES que integram a Rede Meu Sertão – apresenta informações sobre estratégias de comercialização da Rede apontando um amplo conjunto de ações para promoção dos produtos. As iniciativas vão da elaboração da marca da Rede, passando pela produção de artefatos e peças publicitárias, até as estratégias de fortalecimento do trabalho de marketing no âmbito das redes sociais.

Este documento detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados para a rede de produção, comercialização e distribuição. O instrumento expõe elementos com citação de aspectos de análise da MATRIZ FOFA (fortalezas, oportunidades, fraquezas e ameaças), público-alvo, objetivos e metas, estratégias de comunicação e marketing (qualidade dos produtos, preço e ponto de venda e marca), plano de ação para a comunicação da Rede, e recursos disponíveis de acordo com a planilha de gastos.

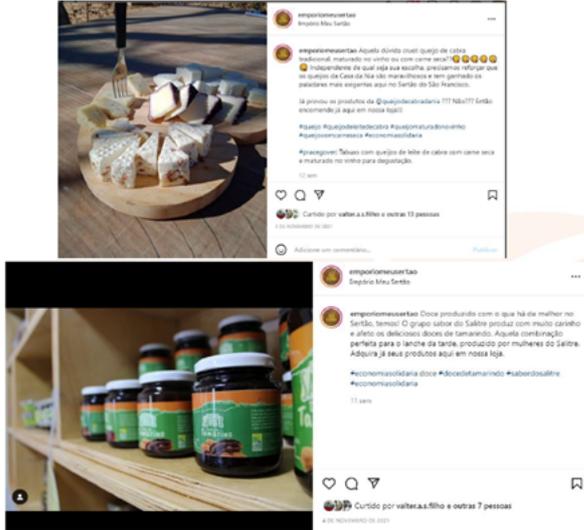
A Contratada apresentou o Plano de Marketing em formato digital, anexo ao relatório de prestação de contas. Todo o material encontra-se arquivado nesta coordenação.

#### **CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas**

Todas as peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação do Cesol Sertão do São Francisco são divulgadas nas plataformas digitais, a respeito de Instagram e Facebook (@CESOLSSF), do site do Cesol e Organização Social ADESBA ([www.adesba.com.br](http://www.adesba.com.br)), assim como do balcão online ([balcao.online/emporiomeusertao](http://balcao.online/emporiomeusertao)).

Ao longo do trimestre, foram criadas e publicadas diversas peças e ações através de cards para divulgação dos produtos e vendas online, vídeos institucionais para as redes sociais, releases para alimentar o site da Adesba e divulgação do trabalho dos empreendimentos, série de vídeo Onde a Magia Acontece que apresenta a produção da Economia Solidária do Território editada há mais de um ano e a cada quinze dias são postadas, sempre às sextas-feiras.

Algumas postagens:



Para além, postam periodicamente cards com datas comemorativas, campanhas educativas, fotos dos atendimentos em campo, informações institucionais, comercialização de produtos, eventos realizados, etc.

Para fins de comprovação da meta, a Contratada encaminhou em mídia CD ROM anexo ao relatório de prestação de contas o arquivo contendo o relatório de comunicação do Cesol com todas as postagens publicadas. Dessa maneira, foi possível constatar o cumprimento da meta na sua integralidade.

### CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

#### CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A Rede Meu Sertão exerce um papel de estímulo e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os grupos para todos os empreendimentos da carteira ativa do Cesol. As compras coletivas de embalagens e rótulos, a logística dos produtos por meio de rotas solidárias, a divisão do frete para envio dos produtos a outros locais e/ou mercado convencional de outras cidades, estes são alguns dos papéis da Rede. Este modelo apresentado pela Entidade estimula a compra de insumos para a produção entre os próprios empreendimentos, fazendo a economia girar dentro da Rede de forma justa evitando a compra em grandes mercados.

A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas 122 cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas e datadas. Tal quantitativo cumpre parcialmente a meta para o período.

#### 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O Fundo Rotativo Solidário da Rede Meu Sertão foi constituído em Assembleia no dia 24 de janeiro de 2020, na sede do Cesol em Juazeiro - Ba. Durante a Assembleia constituiu-se o Estatuto e a Ata da reunião, devidamente assinada pelos participantes.

Até o momento 32 empreendimentos já acessaram o Fundo Rotativo para compras de equipamentos de melhoria da produção. Isto se dá por intermédio da compra coletiva de embalagens, materiais gráficos e capital de giro. Para o trimestre foram feitas compras coletivas de embalagens (garrafas, potes de vidro e de plástico) já que são os mais demandados pelos grupos. Explica que essa proposta do fundo facilita o acesso pelos grupos a embalagens com o custo menor, consequentemente aumentando sua margem de lucro. Os grupos acessam o fundo através da retirada das embalagens e pagam de forma mensal.

Tabela do material comprado no trimestre:

TIPO DE EMBALAGEM	PREÇO
Garrafas de vidro, tampa e lacre	R\$ 7.450,04
Portes de vidro, tampa e lacre	R\$ 16.267,24
Pote plástico com lacre	R\$ 1.939,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.656,78</b>

Tabela dos empreendimentos que acessaram o fundo rotativo apresentada pela Contratada:

ACOMPANHAMENTO FUNDO ROTATIVO – 11º TRIMESTRE 2021-2022				
Nº	EMPREENHIMENTO	CATEGORIA	ITENS	VALOR
1	AROMA DA CAATINGA	EMBALAGENS	POTES DE PLÁSTICO E VIDRO; GARRAFA DE VIDRO; CACHAÇA	R\$ 3.750,00
2	AMAFE	EMBALAGENS E RÓTULOS	POTES DE VIDRO; GARRAFAS DE VIDRO; CACHAÇA; IMPRESSÃO DE RÓTULOS.	R\$ 1.751,39
3	AMPROBE	EMBALAGENS	POTES PLÁSTICOS COM LACRE	R\$ 216,00
4	APIARIOS DO SERTÃO	EMBALAGENS	BISNAGA PLÁSTICA	R\$ 30,00
5	CASA DO QUEIJO DA NIA	EMBALAGENS	POTES PLÁSTICOS COM LACRE	R\$ 43,20
6	CIDA PESCADORA	CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.000,00
7	COOPOF	EMBALAGENS	POTES PLÁSTICOS COM LACRE	R\$ 216,00
8	DOCES CASEIRO EMANUEL	EMBALAGENS	POTES DE PLÁSTICO E VIDRO; BISNAGA PLÁSTICA	R\$ 772,26
9	DOCE DA LEIDE	EMBALAGENS	POTES DE VIDRO	R\$ 324,00
10	FLORES DA CAATINGA	EMBALAGENS	BISNAGA PLÁSTICA; GARRAFAS DE VIDRO	R\$ 228,00
11	MÃOS DO CAMPO	EMBALAGENS	POTES DE VIDRO	R\$ 2.904,00
12	COOAFJUR	CAPITAL DE GIRO		R\$ 5.000,00
13	CIDA PESCADORA	CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.000,00
14	DOCES CASEIRO EMANUEL	CAPITAL DE GIRO		R\$ 674,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.909,13</b>

Apresenta no arquivo que compõe a prestação de contas, os documentos necessários para comprovação do Indicador.

#### CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

A Contratada explica que a loja Empório Meu Sertão comercializa produtos dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol, estes também integram a Rede Meu Sertão e parte destes empreendimentos também estão constituindo o Fundo Rotativo Solidário.

Os produtos dos empreendimentos expostos no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse mensal aos grupos e assinado pelo empreendimento no momento da entrega dos produtos, pois, assim o Cesol consegue ao final do trimestre ter levantamento de todas as vendas efetuadas no período. Atualmente os produtos dos empreendimentos também estão sendo inseridos em Espaços Solidários de outros territórios, a respeito das lojas dos Cesol Metropolitano Salvador, Litoral Sul e a loja do Piemonte da Diamantina em Sr. de Bonfim. Salienta que além destas parcerias, pretende inserir produtos em outros territórios que tenham Centros Públicos.

O gráfico abaixo representa o faturamento geral durante o período em questão:



As vendas no trimestre contabilizaram um montante de R\$21.621,93 (vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), fazendo um comparativo com o trimestre anterior, as vendas tiveram uma queda, ainda assim sim mantém um padrão de vendas significativo. Justifica que esta queda ocorreu no mês de dezembro por conta do recesso institucional de 10 dias nas festividades de final de ano.

Apresenta, anexo ao relatório de prestação de contas, 122 Contratos de Vendas por Consignação dos empreendimentos, porém não apresenta documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprovatórios de consignação dos mesmos. A Contratada deve enviar estes contratos de modo legível, datadas e assinadas pelos consignantes e consignatário para dar veracidade às informações contidas no mesmo. Para além deve também apresentar o extrato de vendas do período e recibo emitido. Diante disto, cumpre parcialmente a meta em questão.

### CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

A Contratada discorreu no relatório de prestação de contas, sobre o evento de estímulo ao consumo responsável realizado no dia 21/01/2022 às 16h. O evento ocorreu de forma virtual transmitido pela plataforma @cesolssf no facebook do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco como consta no card de apresentação.

O tema abordado para o trimestre foi "alimentação viva e economia solidária" tendo como convidado o terapeuta alternativo e culinária Ayo Heru e mediação de Ramon Raniere agente socioproductivo do Cesol SSF.

Explica que alimentação viva é o consumo de alimentos crus, fermentados, grãos germinados, frutas frescas e secas. Para o terapeuta a alimentação viva prioriza alimentos em sua base natural e proporciona inúmeros benefícios para a saúde, ajudando a melhorar o funcionamento intestinal, a absorção de nutrientes dos alimentos, o aumento da imunidade e a redução do índice glicêmico.

Foi discutido a importância da alimentação viva e os principais benefícios para a saúde, a importância de repensar novos hábitos alimentares e sugestões de pratos preparados pelo empreendedor.



A atividade foi documentada no relatório de prestação de contas com fotografia, card de comunicação e release da assessoria de comunicação do Cesol. Importante registrar que o evento foi realizado fora do prazo do 11º relatório de prestação de contas, porém a meta foi acolhida, e a Contratada foi solicitada a justificar o ocorrido para o bom andamento das ações do Contrato de Gestão. A meta foi contemplada.

### CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

#### CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral será condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema. Registra-se que foram cadastrados e atualizados 64 (sessenta e quatro) grupos produtivos solidários que estão sendo acompanhados e integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo 100% da meta em questão.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

#### CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1.

As famílias vinculadas aos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, nos mesmos moldes referidos do Indicador anterior. De acordo com o Relatório de Prestação de Contas a base da carteira ativa, referente aos 64 empreendimentos de economia solidária, correspondeu ao número de 708 pessoas atualizadas na planilha, cadastrados com CPF e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

#### CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

O Cesol coletou junto aos empreendimentos informações para averiguar sua capacidade produtiva e a partir disto mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção. Munido destas informações, a equipe que acompanha o empreendimento, consegue saber qual o potencial de produção de cada empreendimento evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Tanto para este indicativo quanto para o CF 4.4.1 – Efetividade da Produção é utilizado uma planilha na qual a Contratada colhe os dados necessários junto aos empreendimentos para levantamento das informações. A planilha está dividida em 03 (três) abas (segmentos de alimentos, artesanatos e produção inativa).

Análise dos resultados obtidos:

Aba 1 – Empreendimentos do segmento de alimentos - 34 (trinta e quatro) empreendimentos estão em produção contínua escoando tudo para os mercados convencionais tanto pelo agente de vendas tanto quanto pelos empreendimentos localmente. Destes, 2 empreendimentos tem um poder maior de capacidade de produção, por estarem acostumados a produção para entrega do PAA e PENAE, onde se torna mais fácil o escoamento e hoje estão entrando no mercado convencional. Em todos estes grupos, a equipe do Cesol vem propondo estratégias para uma melhor e maior produção, trabalhando, inclusive, para sanar os gargalos.

Aba 2 – Na planilha de produtividade, 16 (dezesseis) empreendimentos do segmento de artesanatos/manualidades foram inseridos. Esclarece que artesanato não é produzido em escala, pois, produzem de acordo com a demanda e diante disto fez-se necessário atualizar estas informações junto a cada empreendimento.

Aba 3 – Empreendimentos com produção inativa – Atualmente 9 (nove) empreendimentos estão com produção inativa, todos eles aguardando suas unidades de beneficiamento ficarem prontas através do projeto pró-semiárido. Esclarece que quando se trata de produtos que dependem de um selo de inspeção, é primordial a necessidade de um espaço adequado.

A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha em excel de 64 grupos produtivos. A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

#### CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Pontua que diante da análise dos resultados, percebeu que dos empreendimentos apresentados, 51 estão produzindo de acordo com a demanda, ou seja, com escoamento total da produção.

Como no CF 4.3.1, o Cesol cumpre com os requisitos da meta proposta. A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

#### CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

##### CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Esse indicador visa estimular a formação de parcerias, visitas, reuniões e todas as atividades desenvolvidas pelo Cesol com vistas à efetivação da política pública de economia solidária nos municípios. Para tanto é de extrema importância verificar os elementos dispostos na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato de gestão, atinentes à função do coordenador de articulação institucional.

No trimestre em questão, a articulação institucional deu-se por meio de reuniões com secretarias municipais para apresentar o Cesol e suas ações no território, propondo parcerias voltadas para a Política Pública de Economia Solidária. Com a realização das Feiras de Economia Solidária, nos municípios de Remanso, Sobradinho e Sento Sé, foi possível uma melhor articulação com a gestão municipal. Também participou da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS e reunião do núcleo diretivo do colegiado territorial do Sertão do São Francisco para aprovação dos projetos do Pró Semiárido.

Registro de algumas atividades:



Fig. 1 - Autoridades presentes na Feira de Economia Solidária de Remanso



Fig. 2 - Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS

Diante do exposto, a Contratada cumpre com o componente finalístico em questão.

##### CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

O evento de formação em economia solidária ocorreu no dia 14 de dezembro 2021, na sede do Cesol em Juazeiro com a presença de estudantes do curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE interessados em conhecer e entender como funciona a Economia Solidária do território Sertão do São Francisco.

Durante o evento foram discutidos a importância das boas práticas de produção para os empreendimentos do setor de alimentos e todas as normas que os beneficiam com as principais ações realizadas pelo CESOL-SSF no território. Os estudantes também tiveram a oportunidade de conhecer os produtos da loja de Economia Solidária Empório Meu Sertão. Salienta que existe parceria do Cesol com o Instituto Federal Sertão, no curso de Tecnologia, para análise a cada trimestre de 10 alimentos dos empreendimentos para construção da tabela nutricional.

Registro da atividade:



Realização da atividade em conformidade com o que dispõe o indicador.

#### CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Diante da necessidade em orientar e sanar dúvidas dos empreendimentos, a equipe levantou uma relação de assuntos que diariamente são questionados durante os atendimentos e que de modo prático precisam ter entendimento, relata a Contratada. Diante disto e de acordo com a demanda, foi pensado a importância de saber as diretrizes de rotulagens e embalagens, os tipos de produtos que necessitam de embalagens específicas e principalmente as informações necessárias que precisam constar, através das resoluções da ANVISA, nova RDC Nº 259. Para tanto a formação ocorreu no dia 19 de janeiro de 2022, na sede do Cesol das 9 às 18h com o representante da empresa Emburanatec (empresa de consultoria, assessoria e instrutoria em gestão, design e tecnologia, com formação em design, especializado em agrobiodiversidade), especialista em desenvolver produtos para grandes cooperativas no Brasil. Esta formação foi pensada devido o grande número de empreendimentos do segmento de alimentos atendidos pelo Cesol.

Registro da atividade:



Ancorada em documentos comprobatórios, a Contratada deve apresentar anexo ao relatório de prestação de contas, currículo do formador e da empresa, lista de presença, além de informar se o palestrante foi remunerado para ministrar a formação.

Toda a equipe participou da atividade, exceto a coordenadora geral devido ao período de férias. O indicador foi acolhido.

#### **COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

##### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

##### **CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

#### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

##### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>.

#### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

##### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e publicado em diversos locais de acesso público. No entanto não houve contratação para o trimestre.

##### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

O pessoal contratado pelo Cesol Sertão do São Francisco atendeu aos requisitos previstos. A seleção feita por edital publicado previu equipe qualificada com experiência na área atuando com profissionais de nível médio e nível superior, assim representadas: 01 coordenadora geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 04 agentes socioproductivo, 01 atendente, 01 auxiliar administrativo e 01 agente de vendas.

##### **CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

Do quanto declarado pela Organização Social no 11º Relatório de Prestação de Contas, vide a Tabela Dados de Pessoal, infere-se a correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores. O Cesol SSF conta com um contingente total de 10 pessoas contratadas em regime celetista, com carga horária de 40h semanais.

#### **CG 4 – Gestão do Controle**

##### **CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória. No entanto, a comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação diante da análise financeira, solicitou a Contratada a retificar saldo de estornos bancários na rubrica criada Outras Despesas, revisar quantidade de técnicos efetivos para pagamento de ajuda de custo, examinar e retificar lançamentos financeiros, encaminhar cópia de contratos de prestadores de serviços e comprovante de pagamento ilegível, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro, conforme consta no item 6.3 Análise das Receitas e Despesas do período.

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, via e-mail, tendo havido demanda da Setre por complementação documental financeira e técnica, impactando e comprometendo o prazo da avaliação e produção final do referido relatório técnico por parte do corpo técnico da Sesol.

##### **CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.**

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da ADESBA através de uma declaração de veracidade no 11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, vide modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

##### **CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.**

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais em vigência.

##### **CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.**

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/ 2019 - Período 20/10/ 2021 a 20/ 01/ 2021.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	178.474,94	Saldo Atual em Conta Corrente	904,78
Total de entradas (f)	189.009,72	Saldo Atual de Aplicação Financeira	144.448,30
Repasses Públicos no Período - Custeio	184.526,28	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 145.353,08</b>
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	3.865,71		
Pagamentos Indevidos - TED devolvida	350,00		
Devolução - multas e juros	267,73		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>367.484,66</b>		
Total de saídas (g)	222.131,58		
Despesas de Custeio	222.131,58		
Despesas Pago do Período	222.131,58		
Despesas Pago de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pago do Período	0,00		
Despesas Pago de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 145.353,08</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 145.353,08		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	100.762,63		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>145.353,08</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/ 2019 - Período 20/ 10/ 2021 a 20/ 01/ 2022.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	184.526,28	0,00	184.526,28	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	178.474,94	0,00	178.474,94	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>363.001,22</b>	<b>0,00</b>	<b>363.001,22</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.865,71	0,00	3.865,71	0,00		
1.2.2 Pagamentos Indevidos - TED devolvida	350,00	0,00	350,00	0,00		
1.2.3 Devolução - multas e juros	267,73	0,00	267,73	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>4.483,44</b>	<b>0,00</b>	<b>4.215,71</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>367.484,66</b>	<b>0,00</b>	<b>367.216,93</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	11º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	63.631,88	0,00	63.631,88	0,00	63.631,88	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	54.973,57	0,00	54.973,57	0,00	54.973,57	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>122.505,45</b>	<b>0,00</b>	<b>122.505,45</b>	<b>0,00</b>	<b>122.505,45</b>	<b>0,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	59.068,75	0,00	59.068,75	0,00	59.068,75	0,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>59.068,75</b>	<b>0,00</b>	<b>59.068,75</b>	<b>0,00</b>	<b>59.068,75</b>	<b>0,00</b>
2.3 Despesas Gerais	39.029,28	0,00	39.029,28	0,00	39.029,28	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>39.029,28</b>	<b>0,00</b>	<b>39.029,28</b>	<b>0,00</b>	<b>39.029,28</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	474,32	0,00	474,32	0,00	474,32	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>474,32</b>	<b>0,00</b>	<b>474,32</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	1.053,78	0,00	1.053,78	0,00	1.053,78	0,00
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>1.053,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.053,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.053,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>222.131,58</b>	<b>0,00</b>	<b>222.131,58</b>	<b>0,00</b>	<b>222.131,58</b>	<b>0,00</b>
3. Despesa de Investimento	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>222.131,58</b>	<b>0,00</b>	<b>222.131,58</b>	<b>0,00</b>	<b>222.131,58</b>	<b>0,00</b>

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 11ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 - NO ITEM 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL EXCEDEM O LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DAS RUBRICAS SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS EXCEDEM O LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO EXCEDE O PREVISTO. OS PAGAMENTOS ESTÃO RELACIONADOS COM IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, PIS, COFINS E CSLL.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

## Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$184.526,28 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), que conforme cronograma de desembolso trata-se da 11ª parcela do Contrato de Gestão nº 012/2019 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$178.474,94 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$3.865,71 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), e as devoluções na quantia de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) de operações indevidas e R\$267,73 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) das multas e juros ocorridas no 10º trimestre. Tais valores resultam no somatório de R\$367.484,66 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

### **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$122.505,45 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) está acima do limite de gasto programado de R\$107.016,30 (cento e sete mil e dezesseis reais e trinta centavos) conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social Adesba. Esse desembolso corresponde a 74,41%, isto significa que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$119.942,08 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos) com base no valor da 11ª parcela.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como também a ajuda de custo, férias e 13º salário. Ainda que despesas trabalhistas sejam provisionadas mensalmente, pagamento do 13º salário (as duas parcelas) e férias, o desembolso no período provocou dispêndio de recurso além do programado para o trimestre. Tal situação impactou o saldo da rubrica Encargos Sociais que excedeu o limite esperado, no entanto, as demais se mantiveram dentro do programado com base no orçamentário. A apuração foi possível mediante comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social Adesba.

As despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais”, tabela 03, excederam o saldo previsto no orçamentário para o referido período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou pagamentos atrelados a “visitas e assistências técnicas aos EES”, “serviços prestados por MEI para formação”, “confeção de bonés para divulgação do Cesol”, “serviço de alimentação no V encontro dos Cesol em Feira de Santana/ Ba”, “serviços gráficos”, “logísticas de produtos no mercado convencional”, “reforma e manutenção do Cesol”, “participação na Febafes ano 2021” e “entrega de cestas básicas”. Nos demonstrativos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas possui registro de pagamento de imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso, taxa de alvará de funcionamento e outros tributos: PIS, Confins e CSLL na conta “Tributos”, sendo o saldo desta conta apurado por meio dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$222.131,58 (duzentos e vinte e dois mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) e está acima do total de saídas de recursos esperado para o trimestre. É importante destacar que para o referente período a Contratada dispôs de saldo remanescente do 10º trimestre, além do repasse da 11ª parcela como previsto e o somatório destes valores resulta no saldo total da receita disponível que supriu as obrigações do 11º trimestre. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira, a Contratada foi solicitada a retificar saldo de estornos bancários na rubrica criada Outras Despesas, revisar quantidade de técnicos efetivos para pagamento de ajuda de custo, examinar e retificar lançamentos financeiros, encaminhar cópia de contratos de prestadores de serviços e comprovante de pagamento ilegível, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## **7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

O Cesol disponibiliza meios de verificação da qualidade do serviço prestado com o intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos usuários que utilizam os seus serviços, inclusive com a disponibilização do telefone da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, caixa de sugestão localizada na recepção do Centro Público, pesquisa de satisfação dos usuários via formulário aplicado na sede, assim como, nas visitas realizadas aos empreendimentos.

A pesquisa fora aplicada através de metodologia participativa, mediante envio de mensagem por WhatsApp com o link do questionário aos representantes de empreendimentos de economia solidária e recebidas via Email. Este modelo foi adotado na pandemia e permanece devido ao bom índice de retorno dos questionários pois, os mesmos são direcionados para um e-mail criado especificamente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do Cesol tem acesso.

O questionário possui 4 campos, entre perguntas fechadas e um espaço livre disponibilizado para comentários, os mesmos versaram sobre satisfação do empreendimento com a equipe técnica, orientações ao grupo com clareza por parte dos técnicos, demandas atendidas solicitadas pelo grupo. Para o 11º trimestre foram respondidas 13 pesquisas pelos empreendimentos, com resultados que apresentam-se predominância ao “bom” e “excelente” no que tange ao nível de satisfação dos serviços prestados pelo Cesol.

Modelo do questionário aplicado:

**cesol**  
Centro Público de Economia Solidária  
Bairro do São Francisco

**Pesquisa de Satisfação**  
Você está participando de uma pesquisa do CEsol/Serlão do São Francisco. Deixe sua opinião referente ao atendimento realizado pela equipe técnica.  
\*Obrigatório\*

Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica? \*

Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim

A equipe conseguiu passar as orientações ao grupo com clareza? \*

Sim! Entendemos todas as orientações.  
 Não! (identifique o motivo na última pergunta)

Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica? \*

Sim! (identifique a demanda não atendida na próxima pergunta)  
 Não! A equipe atendeu todas as nossas demandas.

Deixamos aqui um espaço livre para você poder se expressar melhor, relatar qualquer problema e elogiar. Fique à vontade. \*

Sua resposta

**Enviar**

A Contratada apresenta no relatório físico os dados tabulados em forma de gráfico e via mídia digital todas as pesquisas respondidas pelos empreendedores.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 11º trimestre.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

No comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados, para o 11º trimestre, verifica-se o não cumprimento na totalidade do Componente Finalístico:

CF 3.1.1 - Número de empreendimentos inseridos em redes de comercialização;

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.

Por esta razão, foram contabilizados 2% de desconto como consta na tabela abaixo.

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 - Período 20/10/2021 a 20/01/2022										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		11º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	64	64	20	0%
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	95%	18	1%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	100%	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	122	18	1%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%

**II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG**

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual/ quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	00	00	10	0%
<b>2%</b>										

\*Não se aplica para o trimestre

**12. RECOMENDAÇÕES**

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:544

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações à contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social;

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 17/03/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 17/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 17/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 17/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 17/03/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 17/03/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 17/03/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 18/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 21/03/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00043600203** e o código CRC **7201D66F**.